**Processo n°:** 1104 000353/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de reclamação realizada através do *site* da Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE, fls. 02.

Relata o manifestante o que segue:

*“Não consigo contato com o DETRAN em nenhum dos telefones disponibilizados.”*

Registre-se que o manifestante foi informado sobre o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

É, em síntese, o relatório.

Pelo exposto, sugere-se o envio dos autos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para averiguação da situação posta, retornando, no prazo máximo de 20 dias, a contar do protocolo da referida Autarquia, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa, para ciência deste órgão de controle.

Maceió, 07 de maio de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 123-6